ERRATA DA EMENDA Nº 021/2025 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

Que dispõe sobre Emenda Parlamentar Modificativa (Impositiva) ao Projeto de Lei nº 083, de 30 de setembro de 2025.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, VEREADOR ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA a RETIFICAÇÃO** da Emenda nº 021, de 11 de dezembro de 2025, em razão de erro material contábil, relativo à numeração de dotações orçamentárias, fontes de recursos e demais elementos técnicos, a emenda mencionada deverá ser corrigida conforme o texto abaixo, permanecendo inalterados os demais termos do ato original, e sendo esta a versão válida a ser encaminhada para sanção:

Onde se lê:

III - CENTRO DE REFERÊNCIA REGIONAL DE ESPECIALIDADE EM SAÚDE (CRRES)

Órgão	07	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade Orçamentária	001	Fundo Municipal de Saúde	
Função	10	Saúde	
Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa	0108	Ações de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial	
Ação	2280	Manutenção de Ações de Proposta de Emendas Impositivas do Legislativo Municipal	
Natureza da Despesa	335041	Contribuições	
Fonte	15001002750	Recursos de Emendas Parlamentares Municipais	
Unidade Beneficiária	População	Centro de referência regional de especialidade em saúde (CRRES), vinculado ao CNPJ da Prefeitura - CNPJ- 03.439.239/0001-50. Recursos de contribuição destinados aos cuidados da menopausa / Implantes de estradiol / Pacientes em climatério	
Valor da Emenda	R$ 80.000,00	Código reduzido	1347

IV - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Órgão	07	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	001	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde

Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa	0108	Ações de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial	
Ação	2280	Manutenção de Ações de Proposta de Emendas Impositivas do Legislativo Municipal	
Natureza da Despesa	335041	Contribuições	
Fonte	15001002750	Recursos de Emendas Parlamentares Municipais	
Unidade Beneficiária	População	Para Secretaria Municipal de Saúde vinculado ao CNPJ da Prefeitura - CNPJ- **03.439.239/0001-50**. Recursos de contribuição destinados à Contratação de Enfermeiro Indígena para PSFs/HMMM/UPA.	
Valor da Emenda	R$ 136.500,00	Código reduzido	1347

Leia-se:

III - CENTRO DE REFERÊNCIA REGIONAL DE ESPECIALIDADE EM SAÚDE (CRRES)

Órgão	07	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade Orçamentária	001	Fundo Municipal de Saúde	
Função	10	Saúde	
Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa	0108	Ações de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial	
Ação	2280	Manutenção de Ações de Proposta de Emendas Impositivas do Legislativo Municipal	
Natureza da Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros PJ	
Fonte	15001002750	Recursos de Emendas Parlamentares Municipais	
Unidade Beneficiária	População	Centro de referência regional de especialidade em saúde (CRRES), vinculado ao CNPJ da Prefeitura - CNPJ- 03.439.239/0001-50. Recursos de contribuição destinados aos cuidados da menopausa / Implantes de estradiol / Pacientes em climatério	
Valor da Emenda	R$ 80.000,00	Código reduzido	588

IV - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Órgão	07	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	001	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial

REDAÇÃO

Programa	0108	Ações de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial	
Ação	2280	Manutenção de Ações de Proposta de Emendas Impositivas do Legislativo Municipal	
Natureza da Despesa	319004	Contratação por Tempo Determinado	
Fonte	15001002750	Recursos de Emendas Parlamentares Municipais	
Unidade Beneficiária	População	Para Secretaria Municipal de Saúde vinculado ao CNPJ da Prefeitura - CNPJ- **03.439.239/0001-50**. Recursos de contribuição destinados à Contratação de Enfermeiro Indígena para PSFs/HMMM/UPA.	
Valor da Emenda	R$ 136.500,00	Código reduzido	1347

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT, 18 de dezembro de 2025.

ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO
Vereador – PODEMOS
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

TERMO DE PUBLICAÇÃO
Em cumprimento a lei Nº 4091 de 06 de Junho de 2019, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no DOC-MT Ato 3774
Pagina: 119
Assinatura: Ramyse Uchôa
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva
Barra do Garças/MT 22 / 12 / 2025